COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 1.605.364,38 (um milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

RELATÓRIO

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 184/2020, obter autorização legislativa para Abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 1.605.364,38 (um milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com recursos de Execesso de Arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Os referidos recursos são oriundos de Portarias, Resoluções, determinações do Ministério Público do Trabalho (Pato Branco) e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, destinados especificamente para o enfrentamento da COVID-19, conforme anexado juntamente ao projeto em epígrafe.

Considerando tratar-se de recurso oriundo de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a promover o enfrentamento das situações emergenciais que, inevitavelmente, se apresentarem aos gestores - tendo em vista o fenômeno que atinge a saúde pública em todo o mundo, entendemos que o mesmo é de fundamental importância.

Analisando criteriosamente a matéria verificamos que não existem óbices a sua regular tramitação, entendimento adotado também pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal.

VOTO DO RELATOR

Após análise da Assessoria Contábil desta Casa Legislativa e dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator,

os membros da referida Comissão optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 26 de outubro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro